



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1249

Data 28 / 03 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 138

Autor VEREADOR FÁBIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, **solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos do protocolo para solicitações de trocas de lâmpadas queimadas e/ou danificadas, para atender a Lei Complementar Municipal nº 417 de 05 de outubro de 2021, no município de Dourados-MS, devendo ser esclarecido o seguinte:**

- Especificar a forma como os protocolos estão sendo realizados e como o usuário poderá acompanhar as etapas na realização do serviço;
- Qual o volume das demandas de solicitações;
- Qual forma será lançado no Portal da Transparência os serviços prestados;
- Extrato do fundo da COSIP.

JUSTIFICATIVA

A aprovação da Lei Complementar supracitada impôs ao Município a obrigação de fazer a troca de lâmpadas queimadas e luminárias danificadas de sua rede de iluminação pública no prazo de 10 (dez) dias, devendo, para tanto, ser implantado um protocolo específico para o pedido.

De modo a prestigiar a transparência na gestão pública municipal, uma vez que até o momento está incerto a criação, implementação e manutenção do sistema de protocolo para dar efetividade a lei promulgada, solicita-se o encaminhamento das referidas informações para que sejam averiguadas o efetivo cumprimento da lei em voga.

Lido
Na Sessão de 28/03/22

8ª SESSÃO ORDINÁRIA 28/03/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(A)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – Sem Partido	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(A)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(A)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – Sem Partido	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – Sem Partido	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes 03

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cabe asseverar que a resposta do Poder Executivo deve respeitar o prazo máximo de 20 (vinte) dias fixados no art. 18, § 3º da Lei Orgânica do Município – LOM, sob pena incorrer em infração político-administrativa.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 14 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUIS
Vereador - Republicanos